



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 012/2026

**APROVA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE
SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 133/2023 regulamentou o processo de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, criando a comissão de avaliação;

CONSIDERANDO o contido no art. 12 do referido diploma legal, necessidade de pontuação mínima e avaliação periódica dos concursados, para a obtenção da estabilidade e confirmação no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o parecer apresentado pela Comissão de Avaliação e Julgamento instituída pelo Decreto Legislativo nº 133/2023, que julgou e pontuou os concursados no período compreendido no interstício dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2025.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
24 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -